



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9.751 Pág. B-6

Edição de 24 / 4 / 2024

Belmo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo nº 03/2024.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 03/2024, que autorizava a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 22/04/2024 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário